

INDICAÇÃO Nº 137/2024, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

Excelentíssimos Senhores Vereadores e Vereadores, Excelentíssimo Senhor Presidente,

INDICA ao Executivo Municipal que conclua, com urgência, a reforma do Posto de Saúde do Bairro Pedrinhas.

Venho, através desta indicação, na qualidade de vereador do município de Acaraú, solicitar ao Executivo Municipal maior celeridade na conclusão da reforma do Posto de Saúde do Bairro Pedrinhas.

A reforma deste posto de saúde é de suma importância para os moradores do Bairro Pedrinhas, que dependem deste serviço essencial para atendimento médico e outras necessidades básicas de saúde. A demora na conclusão das obras tem causado transtornos à comunidade, que precisa se deslocar para outras unidades de saúde, muitas vezes distantes, para receber atendimento.

Ademais, não faz muito tempo que esse mesmo posto de saúde ficou desativado por ocasião de outra reforma. Nos causa estranheza estar sendo realizada uma nova obra no mesmo prédio público em tão pouco tempo.

Assim, solicito que sejam adotadas medidas urgentes para acelerar o processo de reforma, garantindo a entrega do posto de saúde em um prazo mais curto possível. A finalização das obras permitirá melhorar o acesso à saúde dos moradores do Bairro Pedrinhas; Garantir um atendimento de qualidade e mais próximo da população e reduzir a sobrecarga em outras unidades de saúde do município.

Destarte a celeridade na conclusão desta obra é fundamental para assegurar que a população do Bairro Pedrinhas tenha suas necessidades de saúde atendidas de forma eficiente e adequada.

Após o exposto, requeiro à Douta Mesa, depois de ouvido o soberano Plenário, na forma regimental, que se digne em oficiar a Prefeitura Municipal indicando que conclua, com urgência, a reforma do Posto de Saúde do Bairro Pedrinhas.

CÂMARA MUN. DE ACARAU
PROTOCOLO DE REJEBIMENTO

2 1 JUN 2024

Sarvidor

PAULO CÉSAR ROCHA Vereadar (MDB) SITUAÇÃO

APROVADO C/ EMENDA

REJEITADO

L/C6/2024

VISTO

Rua José Otalicio Martins Rocha, Nº 250, Monsenhor Edson Magalhães – CEP: 62580-000 – Acaraú – CNPJ:02.346.843/0001-70 – CGF:06.920.412-8 – Fone/Fax: (88) 3661-1541 – E-mail: cmacarau@gmail.com